

DECRETO Nº 020/2024, de 27 de maio.

**EMENTA:** CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE MAIO de 2024 (CORPUS CHRISTI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 30 de maio de 2024, em virtude do dia de Corpus Christi.

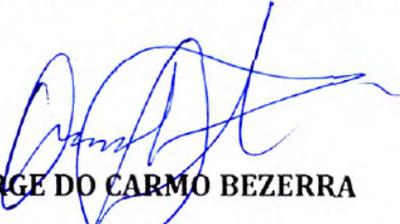
**Parágrafo Único** – Em razão do ponto facultativo do dia 30 de maio, prorroga-se o ponto facultativo para o dia subsequente (31 de maio), eis que cai numa sexta-feira.

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º e parágrafo único **não se aplica** às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 27 de maio de 2024.

  
**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito



**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**